

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE 202601/0628.

ATA N.º 9

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00 horas, reuniu nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Francisco Martins, Juiz Conselheiro Vice-Presidente que preside, e pelos vogais, Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Subdiretora-Geral, e Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido, auditora, 1.ª e 2.ª vogais efetivas, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Concluir a apreciação das candidaturas, deliberar sobre a admissão e a intenção de exclusão dos candidatos e proceder à elaboração das respetivas listas de candidatos admitidos e excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:

O Júri concluiu a apreciação de todas as candidaturas submetidas na “Plataforma de Recrutamento” relativamente aos elementos declarados e apresentados pelos candidatos quanto ao preenchimento dos requisitos de admissão exigidos e constantes do ponto 8 do aviso da oferta OE202601/0628, designadamente dos requisitos especiais de admissão, nos termos do n.º 7 do artigo 14.º do Estatuto dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas (ESATC), ponderando, para o efeito, a declaração emitida pela entidade empregadora referida na alínea c) do ponto 9.3. do aviso da oferta, bem como as declarações e a documentação submetidas pelos candidatos para comprovar o exercício de funções relevantes, nos termos das alíneas a) a c) do ponto 8.1. do referido aviso, contabilizando, para o efeito, o tempo de exercício dessas funções. Relativamente aos candidatos trabalhadores da DGTC, foram, ainda, ponderadas as declarações emitidas pela Divisão de Gestão Operacional de Recursos Humanos (DGORH), com a informação referida nas alíneas a) e c) do ponto 9.3 do Aviso da oferta OE-202601/0628.

O júri deliberou por unanimidade:

Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da lista nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo I à presente Ata, dela fazendo parte integrante;

Propor, para exclusão do procedimento concursal, os candidatos que constam da lista nominativa, por ordem alfabética, que constitui o Anexo II à presente Ata, dela fazendo parte integrante, identificando os respetivos fundamentos de exclusão, considerando a análise individual das candidaturas, constante dos Anexos III a XVIII à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Mais deliberou o júri notificar, através da “Plataforma de Recrutamento”, os candidatos com proposta de exclusão do procedimento para o exercício do direito de audiência dos interessados, com os fundamentos constantes do Anexo II, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e da al. c) do n.º 1 do artigo 112.º e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, concedendo o prazo de dez dias úteis para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, informando os mesmos que, caso pretendam formalizar o direito de participação, devem fazê-lo, obrigatoriamente, na respetiva área pessoal da “Plataforma de Recrutamento”.

O Júri deliberou, ainda:

Notificar os candidatos identificados no Anexo II do respetivo anexo contendo a análise individual da candidatura, a qual não será divulgada com a presente ata;

Notificar os candidatos admitidos ao procedimento concursal, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, bem como informar da publicação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos.

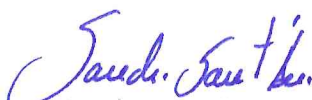
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente

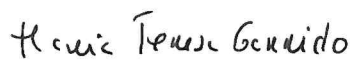


(António Martins)

As Vogais efetivas



(Sandra Sant'Ana)



(Maria Teresa Garrido)